

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
PPGDR

Organização da Matriz Curricular do Doutorado em Desenvolvimento Regional

A organização curricular do curso de Doutorado do PPGDR prevê que cada doutorando deva cursar 18 (dezoito) créditos de **disciplinas obrigatórias** e, no mínimo, 12 (doze) **créditos de atividades eletivas**, além de, no mínimo, 04 (quatro) créditos de **Seminários de Desenvolvimento Regional**, 04 (quatro) créditos de **Seminários de Tese**, 02 (dois) créditos em **Publicações** e de 10 (dez) créditos relativos à **Tese**.

O número de créditos por disciplina (02) do Curso de Doutorado acompanha o previsto pelo Curso de Mestrado do PPGDR, oportunizando desta forma uma estreita vinculação com a matriz curricular deste, viabilizando mobilidade e articulação entre os dois cursos, seus docentes, acadêmicos e produção.

As disciplinas obrigatórias se subdividem em obrigatórias comuns e obrigatórias exclusivas. São consideradas **obrigatórias comuns** aquelas disciplinas que compõem o núcleo comum, ou seja, disciplinas serão cursadas por mestrandos e doutorandos. São consideradas **obrigatórias exclusivas** as disciplinas que serão cursadas apenas por doutorandos.

As disciplinas **obrigatórias comuns** (Mestrado e Doutorado) são:

Teorias do Desenvolvimento Regional;

Organização do Espaço;

Meio Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento;

Dinâmicas Socioeconômicas no Território;

Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território;

Pesquisa Aplicada ao Desenvolvimento Regional.

As disciplinas **obrigatórias exclusivas** (Doutorado) são:

Teorias do Desenvolvimento Regional II;

Meio Ambiente Sociedade e Desenvolvimento II;

Aspectos multidimensionais do desenvolvimento.

A flexibilidade curricular do Curso se expressa nas **atividades eletivas**. Estas compreendem um conjunto variável de disciplinas e atividades, das quais o doutorando deve escolher aquelas mais estreitamente relacionadas ao seu respectivo tema de pesquisa e necessidades de trabalho para a Tese.

As escolhas do Doutorando devem ser aprovadas pelo Orientador e pelo Colegiado, sendo que cada opção pode ser reiterada até um máximo de 6 créditos. O curso oferece:

Opção 1: Disciplinas Optativas (2 créditos). Disciplinas oferecidas pelo PPGDR vinculadas às Linhas de Pesquisa. Cada doutorando organizará sua composição curricular em comum acordo com seu orientador.

As disciplinas vinculadas à Linha de Pesquisa em Dinâmicas Socioeconômicas no Território (DST) são:

Ciência, Tecnologia e Território;

Economia Regional e Urbana;

Economia Solidária, Autogestão e Desenvolvimento;

Ecosocioeconomia e Território;

Planejamento Urbano;

Processos de Desenvolvimento;

Transformações Produtivas, Trabalho e Desenvolvimento;

Tópicos de Desenvolvimento Regional em DST;

Desigualdades no Território (disciplina nova).

As disciplinas vinculadas à Linha de Pesquisa em Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território (ESDT) são:

Diversidade Histórico-Cultural e Patrimônio;

Natureza e Política;

Globalização e Território;

Planejamento e Desenvolvimento Regional;

Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional;

Sociedade Civil e Território;

Turismo e Território;

Tópicos de Desenvolvimento Regional em ESDT;

Práticas em Planejamento e Des. Regional (disciplina nova).

Opção 2: Disciplina em outro Programa (2 créditos). Disciplina oferecida em outro Programa *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES, cuja escolha se justifique pela sua contribuição ao desenvolvimento da Tese;

Opção 3: Estágio Avançado de Pesquisa e Docência (2 créditos). Estágio de pesquisa e docência a ser desenvolvido junto ao professor responsável em disciplina já realizada anteriormente pelo doutorando. Este estágio envolve a participação na estruturação geral da disciplina de acordo com o estado da arte relativo ao tema e a elaboração de seminários específicos. Assim sendo, supõe um aprofundamento significativo da problemática geral abordada pela disciplina.

Opção 4: Leitura Supervisionada (2 créditos). Compreende atividades de leituras elaboradas com o intuito de permitir o aprofundamento e apropriação de uma problemática específica de domínio do professor responsável, relevante para a tese, podendo ou não este professor ser o Orientador da Tese. Esta atividade deve incluir um Plano de Leitura elaborado pelo professor responsável em diálogo com o Doutorando e seu Orientador, em caso de não ser a mesma pessoa. O cumprimento desta atividade envolverá a elaboração de resenhas, a apresentação de um Seminário no contexto dos Seminários em Desenvolvimento Regional e a elaboração de um artigo. O andamento da atividade indicará o agendamento dos encontros de acompanhamento necessários.

Os **Seminários de Desenvolvimento Regional** compreendem atividades complementares que podem incluir: palestras, conferências, ciclos de estudos e comparecimento a defesas de tese ou de dissertação. Os Seminários em Desenvolvimento Regional constituem uma prática que já vem sendo realizada pelo PPGDR a partir da qual os pós-graduandos têm acesso a discussões e resultados de pesquisa de pesquisadores convidados.

Os **Seminários de Tese** compõem-se de dois tipos de atividade: a) são atividades formativas específicas, entre elas as de caráter metodológico, elaboradas sob a supervisão de um dos docentes do Programa, para a complementação formativa do doutorando, que apresentará seus resultados ao coletivo do PPGDR, b) acompanhamento coletivo do debate sobre o desenvolvimento e implementação dos projetos de doutoramento do programa.

Por **Publicações** compreende-se o conjunto mínimo de artigos em co-autoria com o orientador, que cada um dos doutorandos deverá publicar ao longo de seu período regular de vinculação com o PPGDR, sendo estas critério parcial para o título de doutor.

Além destas, o pós-graduando pode cursar disciplinas para complementação da sua formação e, em acordo com o seu orientador, em outros programas recomendados pela CAPES, da própria FURB ou de outras instituições.

As disciplinas a serem feitas fora do Curso, para doutorandos já matriculados no PPGDR, visando obtenção de crédito, devem ser previamente aprovadas pelo Colegiado.

Para a obtenção do título de Doutor, o doutorando deve cumprir um total de 50 (cinquenta) créditos, assim distribuídos: disciplinas obrigatórias – 18 (dezoito) créditos; atividades eletivas – 12 (doze) créditos; Seminários de Desenvolvimento Regional – 04 (quatro) créditos; Seminários de Tese – 04 (quatro) créditos; Publicações 02 (dois) créditos; Tese de Doutorado – 10 (dez) créditos.

As disciplinas são oferecidas trimestralmente, devido a sua carga horária (2 créditos) e organização da matriz curricular, perfazendo um conjunto de 4 ofertas anuais. A cada trimestre são oferecidas novas disciplinas (obrigatórias e optativas), mediadas por intervalos, que oportunizam uma maior flexibilização e movimento curricular do acadêmico.

MATRIZ CURRICULAR DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Obrigatórias Comuns (Mestrado e Doutorado)		
Disciplina	Horas	Créditos
Teorias do Desenvolvimento Regional	30	2
Organização do Espaço	30	2
Meio Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento	30	2
Dinâmicas Socioeconômicas no Território	30	2
Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território	30	2
Pesquisa Aplicada ao Desenvolvimento Regional	30	2
Total	180	12
Obrigatórias Exclusivas (Doutorado)		
Disciplina	Horas	Créditos
Teorias do Desenvolvimento Regional II	30	2
Meio Ambiente Sociedade e Desenvolvimento II	30	2
Aspectos multidimensionais do desenvolvimento	30	2
Total	90	6
Atividades Eletivas (Doutorado)		
Opções (12 Créditos)	Horas	Créditos
Opção 1: Disciplina Optativa		
Opção 2: Disciplina em outro Programa		
Opção 3: Estágio Avançado de Pesquisa e Docência		
Opção 4: Leitura Supervisionada		
Total	180	12
Atividades Acadêmicas (Doutorado)		
	Horas	Créditos
Seminário de Tese	60	4
Seminários em Desenvolvimento Regional	60	4
Publicações	30	2
Tese	150	10
Total	300	20
TOTAL		
	750	50